



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO PRÉVIO**

**PROJETO DE LEI N.º. 60/2013 – Oriundo do Executivo**

**ASSUNTO: Altera os anexos II e III da Lei Municipal n. 458/2013, que dispõe sobre a Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período 2014 a 2017.**

Projeto de autoria do Poder Executivo Municipal buscando alteração da Lei Municipal n. 458/2013, especificamente em seus anexos II e III.

Segue anexo ao presente PL a exposição de motivos, parecer contábil favorável e parecer jurídico.

A presente alteração encontra respaldo Constitucional no art. 166, §3o, III, alínea “a” da Carta Magna.

O PL não implica em alterações nos valores propostos no PPA e na LDO 2014 e sim em transferência de recursos de um Projeto Atividade par outra.

Assim é perfeitamente legal a alteração na Lei Municipal 458/2013, aconselhando este procurador que o PL 63/2013 deve seguir sua normal tramitação.

Parecer favorável s.m.j.

Itapoá/SC, 04 de outubro de 2013.

Ademar Ribas do Valle Filho

Procurador Jurídico do Legislativo